



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERVEDOURO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº 26/2017**

**Autor: Alessandra Ferreira Daloz Imbelloni**

**Assunto: Repetidora de celular**

A Vereadora abaixo assinado com assento nesta Casa Legislativa, ouvido o Plenário, vem requerer que seja enviado a presente **INDICAÇÃO**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos que à justifica.

**JUSTIFICATIVA**

Venho, através desta, solicitar do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fervedouro -MG o **Sr. Abílio Peixoto Franchini**, que seja providenciado uma Repetidora de Celular para as comunidades do: Ribeirão do Jorge, Capanema, Serra, Morro Grande e Baú- Zona rural de Fervedouro-MG.

Cumprir informar que as mesmas são de grande necessidade a todos, por ser um meio de comunicação rápido. Por vezes os moradores ficam dias sem poder se comunicar, pois o telefone público fica longe de suas residências e a maioria não funciona. Com o sinal de celular, cada um poderá ter seu aparelho, aliás, a maioria já tem, porque usam quando estão na cidade. Com isso, além da telefonia móvel, passam a ter acesso ainda á internet e a todos os serviços disponíveis por meio do celular, sem contar que o custo para aquisição desse serviço é baixo, e o seu resultado tem valor altíssimo para a população.

**Sala de Sessões, 10 de Março de 2017.**

RECEBI EM  
30/03/2017  
h

**ALESSANDRA FERREIRA DALOZ IMBELLONI  
VEREADORA**

APROVADO EM 28/03/17  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
28 03 17  
PRESIDENTE